

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Assunto: Comunica sobre reajuste de Tarifas Intermunicipais.

Considerando o reajuste tarifário determinado pelo Poder Concedente – DAER, estabelecendo nova tabela de tarifas intermunicipais de longo curso, a vigorar a partir de 08/04/2026, conforme se verifica nas tabelas em anexo;

Informa a esta prefeitura o novo o valor da tarifa do referido contrato vigente, conforme a seguinte composição:

PASSAGEM GIRUÁ X PORTO ALEGRE (VICE-VERSA)						
Quantidade Anual	Tarifa Normal	Desconto	Tarifa com Desconto	TMR	SEGURO	Total da Passagem
30 a 1043	R\$ 237,80	10%	R\$ 214,02	R\$ 1,30	R\$ 14,30	R\$ 229,62
A partir de 1044	R\$ 237,80	30%	R\$ 167,76	R\$ 1,30	R\$ 14,30	R\$ 182,06
Sem quantidade mínima	R\$ 237,80	0%	R\$ 237,80	R\$ 1,30	Sem seguro	R\$ 237,80

Desta forma, passa a vigorar os valores informados na planilha acima, para fins de emissão do bilhete de passagens.

À vista do exposto, solicita a atualização nos empenhos que se seguirão para que possamos realizar a emissão dos Vales Saúde.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.



Jorge Luís Fernandes Stein
Procurador

Jorge Luís Fernandes Stein
Gerente Comercial